

## PORTARIA Nº 1.562/2021

**CRIAÇÃO** DE **GRUPO** DISPÕE SOBRE **IMPLEMENTAÇÃO** PARA **TRABALHO PROGRAMA** BRASIL, DO UNIÃO, E CONTROLADORIA-GERAL DA NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBROS.

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal;

## RESOLVE:

Art. 1°. Instituir Grupo de Trabalho para implementação do Programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União.

Art. 2°. Nomear os membros do Grupo de Trabalho do Time Brasil:

I – JULIANO MASIOLI MAGESKE;

II - MARCOS VALÉRIO BAPTISTA DE SOUZA, que será seu coordenador;

III - WELLINGTON BLEIDORN;

IV – JULIANA FOLETTO ULIANA;

V – MARIA CASAGRANDE LACHINI;

VI - MARILENE GIORI.

A



- Art. 3°. Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Plano de Ação do Programa Time Brasil e atividades correlatas.
- **Art. 4°.** As funções que lhes são atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo.
  - Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 6°. Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 24 de maio de 2021.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI Prefeito Municipal